



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROJETO DE LEI N.º 5.071-B, DE 2019**

**(Dos Srs. Julio Cesar Ribeiro e Greyce Elias)**

Institui o Dia Nacional do Futebol Americano; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. VAVÁ MARTINS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. DIEGO GARCIA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Futebol Americano, a ser comemorado, anualmente, em 25 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O futebol americano é a modalidade esportiva mais popular nos Estados Unidos. Surgido naquele país em meados do Século XIX, o esporte é uma mistura, adaptada ao gosto norte-americano, de dois jogos ingleses: rugby e futebol. A disputa – com onze jogadores de cada lado – envolve, além de força bruta, velocidade, capacidade tática, pensamento rápido e agilidade. Em 1920 foi criada a primeira organização da liga profissional americana que se tornou, mais tarde, a célebre *National Football League* (NFL).

No Brasil, o esporte tem se desenvolvido com notável velocidade e conquista um número cada vez maior de praticantes e torcedores. O primeiro contato dos brasileiros com o futebol americano foi por meio de uma partida transmitida pela TV Tupi, em 1969. A audiência foi muito pequena e o esporte só voltou a entrar na programação nacional nos anos 1980, na Rede Bandeirantes. Em 1992, a ESPN, canal de televisão fechada, passou a transmitir jogos da NFL. Segundo dados do Ibope divulgados pela ESPN, no ano de 2016, a final da NFL, conhecida como Super Bowl, teve a significativa audiência de 62% dos televisor ligados no horário do evento.

A divulgação do futebol americano pela televisão, associada ao interesse pelo esporte fomentado nas redes sociais, levou à organização de equipes brasileiras e campeonatos, ao surgimento de torcedores e à criação de ligas nacionais do esporte. No Brasil, a modalidade é organizada pela CBFA (Confederação Brasileira de Futebol Americano) – responsável por estabelecer as regras para ligas e equipes nacionais.

Nos primeiros anos do esporte no Brasil, os jogadores não usavam os equipamentos de proteção – ombreiras e capacetes – que, por serem importados, custavam muito caro. No dia 25 de outubro de 2008, o Brown Spiders e o Barigui Crocodiles (hoje Coritiba) – duas equipes paranaenses – fizeram história quando jogaram a primeira partida brasileira com equipamentos completos. Os Spiders venceram com um placar de 33 x 10. A partida foi noticiada, comentada e serviu de inspiração para outras equipes nacionais. A data que escolhemos para a celebração

atual do Dia Nacional do Futebol Americano é, portanto, uma homenagem a esse marco do esporte no País.

No dia 26 de junho de 2019, a Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados realizou audiência pública com o objetivo de discutir melhorias para o futebol americano no nosso País e a criação de uma data comemorativa para a modalidade em âmbito nacional.

Entre os participantes dessa audiência, requerida por nós e pela Deputada Greyce Elias, estavam atletas como Durval Queiroz Neto – o Duzão, do Miami Dolphins –, primeiro brasileiro a chegar à NFL; o presidente da Confederação Brasileira de Futebol Americano (CBFA), Ítalo Mingoni; o comentarista dos canais ESPN, Antony Curti; e presidentes e vice-presidentes das federações de Minas Gerais, São Paulo e do Centro-Oeste.

Os palestrantes concordaram com a relevância da instituição da data comemorativa para o desenvolvimento do futebol americano no País. Assinalaram o notável potencial do esporte e a necessidade de se buscar a profissionalização dos praticantes da modalidade.

Estamos certos de que a celebração anual do Dia Nacional do Futebol Americano oferecerá oportunidade de promover o esporte em todo o Brasil. Além disso, a instituição oficial da data representa o compromisso do poder público em apoiar a modalidade e os seus atletas.

Assim, frente à importância da nossa iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido de aprová-la.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2019.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO

Deputada GREYCE ELIAS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DO ESPORTE**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2019**

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão do Esporte, no Anexo II, Plenário 04 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Danrlei de Deus Hinterholz e Fábio Reis – Vice-Presidentes; André Figueiredo, Célio Silveira, Evandro Roman, Fernando Monteiro, Hélio Leite, José Rocha, Júlio Cesar Ribeiro e Luiz Lima – Titulares; Airton Faleiro, Alex Manente, Alexis Fonteyne, Aiel Machado, Bosco Costa, Carlos Chiodini, Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Fábio Henrique, Flávia Moraes, Gutemberg Reis, Hugo Leal e Vavá Martins – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Flávia Arruda, Greyce Elias, Liziâna Bayet e Lucas Gonzalez, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Hamm, Celina Leão, Domingos Neto, Fábio Mitidieri, Felipe Carreras, Helio Lopes, Isnaldo Bulhões Jr., Raimundo Costa, Renildo Calheiros e Roberto Alves. **ABERTURA:** O presidente em exercício, deputado Júlio Cesar Ribeiro, declarou abertos os trabalhos em atenção ao Requerimento nº 47/2019, de sua iniciativa, com o objetivo de debater o futebol americano, as melhorias da modalidade no nosso país e a criação de uma data comemorativa em âmbito nacional. O deputado Júlio Cesar Ribeiro convidou para compor a mesa a deputada Greyce Elias e os expositores Antony Curti, Comentarista do Canal ESPN; Italo Eustáquio Mingoni de Souza, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol Americano; Paula Chiarotti de Lima, Atleta do Brasília Pilots e Directora do Tubarões do Cerrado; Durval Queiroz Neto, Jogador da Linha Defensiva do Miami Dolphins; Guilherme Rasi, Vice-Presidente da Federação de Futebol Americano do Cerrado; Giuliano Grotto, Presidente da Federação Mineira de Futebol Americano; Abraão Coelho, Vice-Presidente da Federação Mineira de Futebol Americano; e Ricardo Trigo, Presidente da Federação Paulista de Futebol Americano. O presidente em exercício informou que o Sr. Cairo Fernandes dos Santos, Kicker do Tampa Bay Buccaneers, foi convidado, porém não pôde estar presente por motivo de compromisso com patrocinadores. O deputado Júlio Cesar Ribeiro comunicou as regras do evento, informou que a audiência seria transmitida pelo Portal e-Democracia e fez uso da palavra. A deputada Greyce Elias e o presidente em exercício fizeram uso da palavra. Na sequência, foi dado início às apresentações. Os convidados Giuliano Grotto e Italo Souza fizeram suas exposições. O deputado Júlio Cesar fez uso da palavra e registrou a presença das equipes de futebol americano de Brasília: VR, Tubarões do Cerrado, Brasília Pilots, Leão de Judá, Brasília Templários e Wizards. Os convidados Antony Curti e Diego Fernandes da Silva, Presidente da Federação de Futebol Americano do Cerrado, fizeram suas apresentações. O presidente em exercício fez uso da palavra e registrou a presença do sr. Emanuel Rego, da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. A deputada Greyce Elias e sr. Emanuel Rego também fizeram uso da palavra. O convidado Ricardo Trigo fez sua exposição, a qual foi comentada pelo sr. Antony Curti, e a convidada Paula Chiarotti fez sua apresentação. A deputada Greyce Elias fez uso da palavra e o deputado Júlio Cesar Ribeiro registrou a presença do sr. Vitor Paulo, Secretário de Relações Institucionais do Governo do Distrito Federal, que apresentou seus comentários. O convidado Abraão Coelho fez sua exposição. O presidente em exercício passou a condução dos trabalhos para a deputada Greyce Elias, que fez uso da palavra, registrou a presença do sr. Aleksander Santos, do Clube de Regatas do Flamengo, e citou participações de cidadãos realizadas por meio do portal e-Democracia. Na sequência, os convidados Guilherme Rasi

e Durval Neto fizeram suas apresentações. A deputada Greyce Elias devolveu a condução dos trabalhos para o deputado Júlio Cesar Ribeiro, que abriu espaço para a participação do público. Fizeram uso da palavra os srs. Sargento Sansão, Felipe Takatsu, Victor Fialho e Victor Francisco. Durante a participação do público, o deputado Júlio Cesar passou a condução dos trabalhos para a deputada Greyce Elias, que a devolveu em seguida. O presidente em exercício fez uso da palavra e deu início aos debates, durante o qual fizeram seus apontamentos, comentários e questionamentos os srs. Antoni Curti, Felipe Neves, Durval Neto, João Vitor Santos, Filipe Dornelles, Diego da Silva, Shaiene Neves, Eduardo L'Orican, Karla Peres, William Ferreira, Marcus Vinícius Gomes, Abraão Coelho, deputado Júlio Cesar Ribeiro e deputada Greyce Elias. O presidente em exercício registrou participações de cidadãos realizadas por meio do portal e-Democracia e apresentou suas considerações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocou Reunião Deliberativa Ordinária para o dia 5 de julho, às 13h, e encerrou os trabalhos às dezessete horas. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Lindberg Aziz Cury Júnior, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo presidente em exercício, deputado Júlio Cesar Ribeiro \_\_\_\_\_, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

## COMISSÃO DE CULTURA

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.071, de 2019, de autoria dos Deputados Júlio Cesar Ribeiro e Greyce Elias, institui o Dia Nacional do Futebol Americano, a ser comemorado a cada 25 de outubro, em alusão a data em que, no ano de 2008, se realizou a primeira partida brasileira com equipamentos completos – marco na história da modalidade esportiva no País.

A iniciativa, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei que examinamos nesta oportunidade, de autoria dos Deputados Julio Cesar Ribeiro e Greyce Elias, propõe a instituição do Dia Nacional do Futebol Americano, a ser comemorado anualmente, em 25 de outubro.

O art. 4º, § 2º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé, determina que “*a organização desportiva do País, fundada na liberdade de associação, integra o patrimônio cultural brasileiro e é considerada de elevado interesse social, inclusive para os fins do disposto nos incisos I e III do art. 5º da Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993*”. Com a inclusão desse artigo na legislação que estabelece normas gerais para o desporto, o legislador compreendeu que a prática esportiva no nosso País é uma forma de expressão cultural, que faz parte da nossa experiência e da identidade do nosso povo.

São inúmeras as modalidades esportivas praticadas no Brasil, algumas delas já consagradas e outras tantas conquistando aos poucos o gosto dos brasileiros, como é o caso do futebol americano. Nos termos da legislação em vigor, tanto cultural quanto esportiva, todas elas merecem o estímulo e a atenção do Poder Público.

Conforme nos esclarecem os nobres autores da iniciativa que ora analisamos:

*“O futebol americano é a modalidade esportiva mais popular nos Estados Unidos. Surgido naquele país em meados do Século XIX, o esporte é uma mistura, adaptada ao gosto norte-americano, de dois jogos ingleses: rugby e futebol. A disputa – com onze jogadores de cada lado – envolve, além de força bruta, velocidade, capacidade tática, pensamento rápido e agilidade. (...)*

*No Brasil, o esporte tem se desenvolvido com notável velocidade e conquista um número cada vez maior de praticantes e torcedores. O primeiro contato dos brasileiros com o futebol americano foi por meio de uma partida transmitida pela TV Tupi, em 1969. A audiência foi muito pequena e o esporte só voltou a entrar na programação nacional nos anos 1980, na Rede Bandeirantes. Em 1992, a ESPN, canal de*

*televisão fechada, passou a transmitir jogos da NFL. Segundo dados do Ibope divulgados pela ESPN, no ano de 2016, a final da NFL, conhecida como Super Bowl, teve a significativa audiência de 62% dos televidentes ligados no horário do evento”.*

Foi a partir da divulgação do esporte pela TV que surgiram as primeiras equipes brasileiras, os primeiros campeonatos e os primeiros torcedores. A modalidade é hoje organizada pela CBFA (Confederação Brasileira de Futebol Americano), que estabelece as regras para ligas e equipes nacionais.

Em 25 de outubro de 2008, dois times paranaenses, o Brown Spiders e o Barigui Crocodiles (hoje Coritiba), fizeram história quando jogaram a primeira partida brasileira com equipamentos completos: ombreiras e capacetes. Essa equipagem de proteção era importada e cara, por isso, durante os primeiros anos do futebol americano no Brasil, os jogadores não a utilizavam. A partida com os jogadores devidamente paramentados tornou-se um marco na evolução do esporte no País e serviu de inspiração para outras equipes nacionais. Assim, a data escolhida para a homenagem nos parece justa e oportuna.

Ressaltamos que a data anual de 25 de outubro para celebrar o futebol americano foi também acolhida pelos setores previamente consultados pelos autores da proposta. Em cumprimento à exigência prevista no art. 2º e no art. 4º da Lei nº 12.345, de 2010, que “fixa critério para instituição de datas comemorativas”, no dia 26 de junho de 2019, a requerimento dos Deputados Julio Cesar Ribeiro e Greyce Elias, a Comissão do Esporte desta Casa realizou audiência pública para discutir a criação de uma data comemorativa para a modalidade em âmbito nacional.

Entre os participantes dessa audiência, que concordaram todos com a relevância da instituição da data para o desenvolvimento do futebol americano no País, estavam atletas como Durval Queiroz Neto – o Duzão, do Miami Dolphins –, primeiro brasileiro a chegar à NFL; o presidente da Confederação Brasileira de Futebol Americano (CBFA), Ítalo Mingoni; o comentarista dos canais ESPN, Antony Curti; e presidentes e vice-presidentes das federações de Minas Gerais, São Paulo e do Centro-Oeste.

Assim, frente ao exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5.071, de 2019.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2019.

Deputado VAVÁ MARTINS  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.071/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vavá Martins.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Benedita da Silva - Presidente, Maria do Rosário e Áurea Carolina - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Chico D'Angelo, Daniel Trzeciak, Felício Laterça, Igor Kannário, Jandira Feghali, Luiz Lima, Luizianne Lins, Marcelo Calero, Rubens Otoni, Tadeu Alencar, Tiririca, Túlio Gadêlha , Vavá Martins, Waldenor Pereira, Diego Garcia e Rosana Valle.

Sala da Comissão, em 6 de novembro de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA  
Presidente

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 5.071, DE 2019

Institui o Dia Nacional do Futebol Americano.

**Autores:** Deputados JULIO CESAR RIBEIRO E GREYCE ELIAS

**Relator:** Deputado DIEGO GARCIA

### I - RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria do Deputado Julio Cesar Riberito e da Deputada Greyce Elias, “Institui o Dia Nacional do Futebol Americano.”

Em sua justificação do Projeto, os seus autores, depois de lembrar que o futebol americano é a modalidade esportiva mais popular nos Estados Unidos, e que ele é uma mistura de dois jogos ingleses, o rugby e o futebol, afirmam o seguinte sobre a posição desse esporte no Brasil:

“No Brasil, o esporte tem se desenvolvido com notável velocidade e conquista um número cada vez maior de praticantes e torcedores. O primeiro contato dos brasileiros com o futebol americano foi por meio de uma partida transmitida pela TV Tupi, em 1969. A audiência foi muito pequena e o esporte só voltou a entrar na programação nacional nos anos 1980, na Rede Bandeirantes. Em 1992, a ESPN, canal de televisão fechada, passou a transmitir jogos da NFL. Segundo dados do Ibope divulgados pela ESPN, no ano de 2016, a final da NFL, conhecida como Super Bowl, teve a significativa audiência de 62% dos televidentes ligados no horário do evento.“

E ainda sobre o desenvolvimento desse esporte no Brasil, bem como sobre o dia 25 de outubro, a data eleita para o Dia Nacional do Futebol



\* C D 2 3 7 9 3 4 0 1 1 9 0 0 \*

Americano no Brasil, os Deputados Julio Cesar Ribeiro e Greyce Elias dizem o seguinte:

“Nos primeiros anos do esporte no Brasil, os jogadores não usavam os equipamentos de proteção – ombreiras e capacetes – que, por serem importados, custavam muito caro. No dia 25 de outubro de 2008, o Brown Spiders e o Barigui Crocodiles (hoje Coritiba) – duas equipes paranaenses – fizeram história quando jogaram a primeira partida brasileira com equipamentos completos. Os Spiders venceram com um placar de 33 x 10. A partida foi noticiada, comentada e serviu de inspiração para outras equipes nacionais. A data que escolhemos para a celebração atual do Dia Nacional do Futebol Americano é, portanto, uma homenagem a esse marco do esporte no País.”

O Projeto de Lei nº 5.071, de 2019, foi distribuído pela Presidência à Comissão de Cultura e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Ele se sujeita à apreciação conclusiva das Comissões na forma do art. 24, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, e tem tramitação ordinária consoante o art. 151, inciso III, do mesmo diploma legal.

A Comissão de Cultura aprovou, à unanimidade de seus membros, a proposição em análise secundando o voto do relator naquele Colegiado, o Deputado Vavá Martins.

## II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa das proposições na forma do art. 32, inc. IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A União tem competência, dividida concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre cultura e desporto na forma do art. 24, inciso IX, da Constituição da República. A proposição é, assim, materialmente constitucional.



\* C D 2 3 7 9 3 4 0 1 1 9 0 0 \*

Quanto à constitucionalidade formal, constata-se que não há óbice à iniciativa de Parlamentar na matéria.

No que toca à juridicidade, observa-se que a matéria do Projeto, em nenhum momento, transgride os princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio. Eis por que é jurídica.

No que concerne à técnica e à redação legislativa, conclui-se que se observaram na feitura da proposição as imposições da Lei Complementar nº 95, de 1998. Ela tem, assim, boa técnica e boa redação legislativa.

Haja vista o que acabo de expor, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.071, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado DIEGO GARCIA  
Relator

2023-22039





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 24/05/2024 13:05:18.387 - CCJC  
PAR 1 CCJC => PL 5071/2019  
PAR n.1

### PROJETO DE LEI Nº 5.071, DE 2019

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.071/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Afonso Motta, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Cezinha de Madureira, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Dr. Jaziel, Dr. Victor Linhalis, Duarte Jr., Eduardo Bismarck, Fernanda Pessoa, Flávio Nogueira, Helder Salomão, Julia Zanatta, Luiz Couto, Mauricio Marcon, Patrus Ananias, Renilce Nicodemos, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Capitão Augusto, Cobalchini, Delegado Paulo Bilynskyj, Diego Garcia, Felipe Francischini, Gilson Daniel, Gisela Simona, Jorge Goetten, Laura Carneiro, Lucas Redecker, Márcio Honaiser, Pastor Eurico, Pedro Campos, Rafael Brito, Ricardo Salles, Rodrigo Valadares, Sergio Souza e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 23 de maio de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246335412200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni



\* C D 2 4 6 3 3 5 4 1 2 2 0 0 \*